

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 21.615.661-3	2144/2024	N.º 05/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.

OBJETO: Aquisição de créditos de vale-transporte com a finalidade de permitir a utilização do transporte coletivo municipal para os estagiários vinculados a Reitoria, Vice Reitoria e Pró-reitorias da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A, inscrita n.º CNPJ sob o n.º 75.076.836/0001-79, com sede à AV Pres. Affonso Camargo, 330, CEP: 80.060-090, JD. Botânico, na cidade de Curitiba do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de créditos de vale-transporte tem a finalidade de permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal pelos estagiários vinculados a Reitoria, Vice Reitoria e Pró-reitorias da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. No caso da aquisição de vale transporte faz-se necessário para o deslocamento dos estagiários da Reitoria, Vice Reitoria e Pró-reitorias, contratados com bolsa auxílio.

DO VALOR: R\$ 33.120,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Vinte Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 45.4546.12.364.34.813 - Elemento de Despesa 33903972, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite

Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2024